



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0089 DE 18 DE JULHO DE 2022”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **FÁTIMA REGINA MENABÓ**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **02 de março de 2006**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00127/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **FÁTIMA REGINA MENABÓ** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal**.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **FÁTIMA REGINA MENABÓ** o benefício nº **01.0127.2022.0072** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE POR INVALIDEZ**, no valor de **R\$ 4.282,68** (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 18 de julho de 2022.**

**RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de março de 2022.

**RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo**